



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 110/2020

**Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e com fundamento do Decreto nº 109/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo candidato eleito e 2 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 109/2020.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem a equipe de transição, nos termos do Decreto nº 109/2020:

I – Guilherme da Silva Montanari, RG 26.833.747-0 ;

II – Edimilson Alves da Silva, RG 25.239.161-5;

III – Marcos Antonio Dias, RG 13.069.327;

IV - Melissa Cavalheri, RG 30.087.419-4;

V - Samuel de Carvalho, RG 9.442.720;

VI – Maria José Juri, RG 12.778.707-0;

VII – Adriano Pucinelli, RG 22.199.042-2